



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI

Número: 000297/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2025
Jé (WE GIO
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA RENAN SILVEIRA SENA,** o atual logradouro público, sem denominação, localizado na Rua Luiz Fávero, ao lado do número 700, Loteamento Bom Jardim, bairro Linhares.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"PROFESSOR".**

Art. 2° - Passa a denominar-se **PRAÇA IURY MORAES FERREIRA**, a atual área pública localizada entre as Ruas Nove de Julho, Jovelino Antônio dos Santos e Sebastião Pereira Barbosa, bairro Granjas Betânia.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"Jovem morador do bairro Granjas Betânia".**

Art. 3° - Passa a denominar-se TRAVESSA JUAREZ DOS SANTOS, a atual servidão passagem 01, entre as Ruas José Fabio Lanna Salgado e Silvana Rita de Castro e Almeida, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"Servidor Público da ECT".**

Art. 4°- Passa a denominar-se **PRAÇA GILBERTO PEREIRA CORREIA**, a atual Área PJF 06, Loteamento Recanto Verde, bairro Linhares.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"Marceneiro".**

Art. 5° - Passa a denominar-se TRAVESSA NELSINA DE CASTRO FREGUGLIA, a Servidão de passagem 06, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 151835

1/2





DIRETORIA LEGISLATIVA	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO	
Folha nº:	
Matricula:	
Rubrica:	
. \	

"Cidadã de descendência italiana".

Art. 6° - Passa a denominar-se **PRAÇA SANTA DULCE DOS POBRES,** a atual área Capela localizada na Rua Antônio Guedes Moreira, Loteamento Terras Altas, bairro Retiro

.**Parágrafo Único:** Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Primeira Santa nascida no Brasil**".

Art. 7° - Passa a denominar-se PRAÇA DE ESPORTES REMULO PAULO GONÇALVES, a atual área PJF 23 localizada na Rua Antônio Guedes Moreira, Loteamento Terras Altas, bairro Retiro

.**Parágrafo Único:** Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**Motorista Rodoviário**".

Art. 8° - Passa a denominar-se **PARQUE LINEAR PAPA FRANCISCO**, o parque linear Via São Pedro localizado na Avenida Pedro Krambeck entre as ruas João Bansemer e Roberto Stiegert.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "SUMO PONTÍFICE DA IGREJA CATÓLICA".

Art. 9° - Passa a denominar-se **TRAVESSA SANDRA LUCIA FREGUGLIA**, a Servidão de passagem 04, Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"Cidadã de descendência italiana**".

Palácio Barbosa Lima, 15 de agosto de 2025.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco - PSB

